



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 01/2023

**RECURSO AO INDEFERIMENTO DO COMPROVANTE DE ATIVIDADE ACADÊMICA PARA RECEBIMENTO DA PECÚNIA DO AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE REFERENTE A JANEIRO/2023
- COMUNICADO PRAPE 38/2022 -**

Considerando o Comunicado PRAPE 38/2022;

Os discentes contemplados com Auxílio Restaurante Universitário, Alimentação e/ou Transporte que tiveram o comprovante enviado como INDEFERIDO poderão reenviar o documento, com a devida correção e atendendo as determinações do Comunicado PRAPE 38/2022.

O prazo para reenvio do comprovante de atividade acadêmica será de **04/01/2023 a 06/01/2023**, impreterivelmente, através do preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/9Te8WxCQiKRffH9E7>

SERÁ ACEITO APENAS O REENVIO DE COMPROVANTES DE ATIVIDADE ACADÊMICA.

NÃO HÁ PRORROGAÇÃO PARA ENVIO PELOS DISCENTES QUE NÃO ENVIARAM NO PRAZO DO COMUNICADO PRAPE 38/2022.

Seguem instruções para REENVIO dos comprovantes de atividade acadêmica:

- 1 - O comprovante de atividade acadêmica deverá ser assinado pelo professor ou coordenador, com assinatura eletrônica ou pelo SIPAC.**
- 2 - Deve constar no documento que o período da atividade acadêmica será de 02/01/2023 a 31/01/2023 ou mencionar que será em TODO O MÊS DE JANEIRO DE 2023.**
- 3 - Todos os comprovantes enviados terão a autenticidade da assinatura eletrônica devidamente verificada.**
- 4 - Não será aceito documentos que:**
 - Não estejam assinados pelo SIPAC ou eletronicamente, nos termos da Lei 14.129/2020 e da Portaria do MEC Nº 360/2022.
 - Com assinatura manuscrita ou colada no documento.
 - Que não mencione o período de 02/01/2023 a 31/01/2023 ou TODO O MÊS DE JANEIRO DE 2023 como sendo da atividade acadêmica.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

Igor Araújo Alves
Pró-Reitor substituto da PRAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(MODELO)

Eu, _____, matrícula SIAPE _____,
DECLARO, sob as penas da lei, para fins de recebimento de auxílio estudantil junto à PRAPE, que o(a)
estudante _____, matrícula
_____, realizará atividades acadêmicas no âmbito do Projeto
_____, sob minha coordenação, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

_____, ____ de _____ de 2023

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA OU NO SIPAC